



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e Ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resolução do Conselho da Revolução:

Nomeia os Drs. António Augusto de Almeida, Mário José Brandão Ferreira, José António de Freitas Mariguesa e Joaquim Mestre administradores do Banco de Portugal e exonera das funções que desempenhavam no conselho de administração daquele Banco os Drs. João Maurício Fernandes Salgueiro, Alvaro Mamede Ramos Pereira e Joaquim de Mira Nunes Mexia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resolução do Conselho da Revolução

Considerando a necessidade urgente de assegurar a gestão do Banco de Portugal, com vista a garantir a re-

gularidade e *contrôle* da vida económica e financeira;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 452/74, de 13 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei Constitucional n.º 3/75, de 19 de Fevereiro;

Nos termos da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março:

O Conselho da Revolução delibera nomear os Drs. António Augusto de Almeida, Mário José Brandão Ferreira, José António de Freitas Mariguesa e Joaquim Mestre administradores do Banco de Portugal.

Os Drs. João Maurício Fernandes Salgueiro, Alvaro Mamede Ramos Pereira e Joaquim de Mira Nunes Mexia são exonerados das funções que desempenhavam no conselho de administração daquele Banco.

Presidência da República, 22 de Março de 1975. —
O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.